



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 90/2021

O Vereador **José Osvaldo Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Sessão 135 Ordinária

Remete-se a(o) _____

Centro Municipal

para Projeto de Lei

E M 31 de maio de 2021

Criação do Centro de Reabilitação para pacientes recuperados da Covid-19

Lido na reunião de 31/5/21

JUSTIFICATIVA

PRESIDENTE

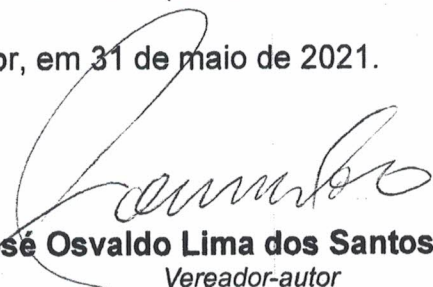
Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Está definitivamente provado que, na maioria dos casos de pessoas que foram vítimas da Covid-19 e se recuperaram, muitas acabaram desenvolvendo sequelas, leves ou graves, necessitando de tratamento e acompanhamento clínico. Além da doença propriamente dita, o isolamento social causa nos pacientes um impacto psicológico e, mesmo curados, há o risco de problemas neurológicos, como estresse pós-traumático, ansiedade e depressão.

Por isso, solicitamos análise de viabilidade de criação de um Centro de Reabilitação para pacientes recuperados da doença, com o objetivo de minimizar o impacto desses efeitos pós-Covid-19, possibilitando a essas pessoas melhoria na qualidade de vida.

A proposta é que o Centro de Reabilitação ofereça atendimento em áreas como fisioterapia respiratória e motora, fonoaudiologia, oftalmologia, clínica médica, pneumologia, reumatologia, cardiologia, psicologia, psiquiatria e assistência social, além de todos os instrumentos, insumos e especialidades necessárias para o seu funcionamento, de acordo com os protocolos definidos pelas autoridades de saúde.

Gabinete do Vereador, em 31 de maio de 2021.


José Osvaldo Lima dos Santos (PROS)
Vereador-autor